



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 44

De 01 de agosto de 1997.

Promove Servidor Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, MG, Senhor Oberdan Faria, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo inciso XIII do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal e incisos II e XXVII do artigo 39 do Regimento Interno; parágrafo único do artigo 16 da Resolução nº 57 de 26/12/90 combinados com o artigo 33 da Lei 47 de 01/08/91 modificada pela Lei 157 de 23/02/95, promove com direito a progressão horizontal de 2 grau na faixa de vencimentos a que pertence, sendo 01 grau relativo ao período de 23/02/95 à 22/02/96 e outro relativo a 23/02/96 à 22/02/97, a servidora ANGELITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA - ocupante do cargo comissionado de CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 01 de agosto de 1997.

OBERDAN FARIA

Presidente